

Declaração de retificação n.º 1393/2013

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o aviso n.º 13496/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 6 de novembro de 2013.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eurico Castro Alves*.

207473906

Deliberação n.º 2402/2013

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, que aprovou a orgânica do INFARMED, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da CAM, esta funciona sob a direção de um presidente, coadjuvado por dois vice-presidentes, a designar pelo Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de entre os membros da CAM.

Os membros da CAM foram recentemente nomeados para um novo mandato. Importa, por isso, proceder, de entre estes, à designação aos membros da respetiva direção.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da CAM, aprovado pela deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 16 de março de 2010, publicada sob o n.º 1126/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho, o Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. delibera:

1 — Nomear a direção da Comissão de Avaliação de Medicamentos para novo mandato, nos seguintes termos:

- a) Presidente: Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria;
- b) Vice-Presidente: Prof. Doutor Manuel do Rosário Caneira da Silva;
- c) Vice-Presidente: Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 18 de novembro de 2013.

3 — Publique-se na página eletrónica e no *Diário da República*.

20 de novembro de 2013. — O Conselho Diretivo: *Eurico Castro Alves*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Paula Dias de Almeida*, vogal.

207474408

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Despacho n.º 16828/2013**

Por despacho de 21/11/2013, do Exmo. Senhor Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, artigo 75.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1 -A/2010, de 1 de março, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na respetiva categoria/carreira de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Mira Odete Fernandes Rebelo Teixeira — 12,67 valores

25 de novembro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207475194

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 16829/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Ana Paula Oliveira Sequeira	430 — Economia e Contabilidade	12,5
Andreia Cabral de Oliveira	230 — Matemática e Ciências da Natureza	15,5
Carla Luísa Salgado Ribeiro	430 — Economia e Contabilidade	12,5
Cristina da Luz Machado Vivas	430 — Economia e Contabilidade	13,5
Hermínio Augusto Vilar Roma	230 — Matemática e Ciências da Natureza	13
Luís Gonzaga da Silva Carvalho	550 — Informática	13,5

27 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207476677

Despacho n.º 16830/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das com-

petências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram a 4.ª edição do Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina vocacional da música	Classificação profissional (valores)
Carlos Alberto Paixão Amarelinho	610 — Música/M18 — Saxofone/M32 — Música de Conjunto	15
Lara Cristina Cerqueira Mendes Campos	500 — Matemática	13,5

27 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207476725